Portaria nº 53/2022

Independência/RS, 20 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES, Srª. PATRÍCIA SOLANGE SCHACKEL MÜLLER

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.700/05 Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e Lei Municipal nº 2.843, de 16 de outubro de 2018, concede FÉRIAS regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Srª. Patrícia Solange Schackel Müller, pelo período de trinta dias, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022, para usufruí-las a partir do dia 02 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 20 de dezembro de 2022.

Cláudio Gilmar de Moraes
Presidente

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1º Secretária